



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 006/2022 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Sr. Jairo Lopes de Pontes, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Alhandra entre os anos 1984 a 2022.

Art. 2º - Justificativa Oral

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 09 de maio de 2023.

SEVERINO BELMIRO ALVES
PRESIDENTE